



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**15 DE JULHO DE 2014**

**ACTA Nº 16**

-----Aos quinze dias do mês de Julho do ano de 2014, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença dos Senhores Vereadores, Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Vice-Presidente justificou a falta do senhor Presidente que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO  
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Dr. **Manuel Augusto Simões Rodrigues** referindo que há cerca de 2 meses entregou no Balcão Único desta Câmara Municipal um pedido de alteração da licença da sua casa de habitação, para habitação e serviços médicos, uma vez que tinha pensado constituir uma empresa de serviços médicos e aquando da construção da habitação já a deixou preparada para abrir um consultório médico. Entregou toda a documentação que lhe pediram e deram-lhe a informação de que o processo estaria despachado dentro de dias. Posteriormente, porque ainda não tinha qualquer resposta, veio à Câmara questionar do porquê da demora e nessa data informaram-no que o processo estaria para despacho do Senhor Vice-Presidente; aguardou mais uma semana e, como não lhe foi dada qualquer resposta, voltou ao Balcão Único para questionar e dessa vez disseram-lhe que o processo estaria para reunião de Câmara do dia 17 de Junho. Posteriormente soube que esse processo foi retirado da ordem de trabalhos e que iria a uma reunião posterior. Disse ainda que no dia 24 de Junho falou com o Senhor Presidente que o informou que tinha havido umas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alterações mas que o processo iria à reunião de 1 de Julho. Tendo questionado se o processo estava na Ordem de Trabalhos para a reunião de hoje e tendo-lhe sido dito que não, veio à presente Reunião de Câmara para solicitar informações.-----

-----Referiu ainda ter conhecimento de que no ano passado um processo semelhante na vila de Arganil foi despachado rapidamente, sem qualquer problema e perguntou se, para a Câmara, existem munícipes de primeira e munícipes de segunda.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "vou dar-lhe uma resposta quase pegando em palavras que utilizei há pouco, com os Senhores Vereadores, a respeito do processo do Dr. Manuel Augusto e de um outro que temos em análise, na vila de Arganil. Tivemos um constrangimento de funcionamento que teve a ver com o facto conhecido de ter estado aqui no Município a auditoria ordinária da inspeção geral de finanças, que esteve direcionada para a área do urbanismo; os inspetores que aqui estiveram são pessoas que querem cumprir o plano de trabalho tão rapidamente quanto possível e são muito exigentes e insistentes na solicitação de elementos e na resposta que os serviços têm que prestar; a permanência deles aqui na Câmara, que foi de cerca de 2 meses, provocou um atraso significativo a nível dos serviços técnicos da área do urbanismo e na apreciação dos processos. Isto enquadra o atraso que temos a nível da generalidade dos processos que estão na secção de obras.-----

-----Relativamente ao processo do Dr. Manuel Augusto há aqui uma situação que veio criar mais uma dúvida, que foi inclusivamente aqui conversada em reunião de Câmara, que passo a explicar e que não tem rigorosamente nada a ver com a classificação dos cidadãos, que, para nós, são todos iguais. O que se passa no processo do Dr. Manuel Augusto é que de acordo com o entendimento da técnica da área do urbanismo, trata-se de uma operação com impacte semelhante a uma operação de loteamento, com todas as consequências que daqui resultam. A estranheza que a sua expressão está a manifestar foi exatamente a mesma estranheza que todos nós aqui manifestámos quando apreciamos essa proposta. Embora nenhum dos membros da Câmara Municipal esteja abalizado juridicamente para dizer se tem ou não impacto similar a uma operação de loteamento, achámos todos que era um enquadramento um pouco estranho e que merecia ser melhor analisado, até para não resultar em prejuízo do requerente.-----

-----A análise jurídica desta situação tem estado mais demorada porque, como sabem, apenas contamos actualmente com uma jurista no município, que, por força de vicissitudes pessoais, tem estado ausente do serviço; regressou hoje e isto provoca alguns constrangimentos a nível da apreciação destes processos. Aquilo que quero deixar bem vincado é que a tomada de posição da Câmara, na altura de retirar o processo da ordem do dia, foi por todos considerarmos que era uma situação estranha.-----

-----Temos neste momento dois processos similares, o seu e um outro no centro da vila, que estão enquadrados desta maneira e nós queremos ver, do ponto de vista jurídico, se é possível ter outro tipo de tratamento, porque parece-nos que este enquadramento não é o mais adequado".-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Dr. **Manuel Augusto** pediu novamente a palavra para questionar sobre qual era a legislação em que a técnica se baseou para considerar este processo similar a um loteamento e, sendo a mesma técnica que supostamente analisou o processo no ano passado, porque é que não colocou essa questão nessa altura e a colocou agora. Referiu ainda que foi informado de que teria que pagar uma taxa de estacionamento e questionou se todo o comércio e consultórios médicos existentes na vila pagam taxa de estacionamento. Perguntou novamente se existem munícipes de primeira e munícipes de segunda, pois há comportamentos diferentes da mesma Câmara e dos mesmos técnicos, para duas situações perfeitamente iguais.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que "devo dizer-lhe que temos um espírito de participação democrática, mas a questão do contraditório coloca-se em sede da Assembleia Municipal; do ponto de vista do Regimento da Câmara, o que acontece e está previsto no mesmo, é que os munícipes apresentam os seus problemas, o Presidente ou quem o representa responde e esclarece e o assunto fica por aí. Neste momento já concedemos mais do que aquilo a que estávamos obrigados, do ponto de vista do Regimento.-----

-----Esta questão do enquadramento similar a uma operação de loteamento resulta expressamente de um alerta e de uma chamada de atenção que os inspetores que aqui estiveram suscitaram. De qualquer maneira, também para o Dr. Manuel Augusto ficar ao corrente da informação mais atualizada, vou pedir aos serviços para lhe facultarem de imediato uma cópia da última informação, onde é feito o enquadramento legal, que chega ao ponto da questão deste enquadramento ser similar a uma operação de loteamento."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para fazer um comentário a esta situação; "fiquei surpreendido com a presença deste processo na reunião no dia 14 de Junho, porque não é hábito analisarmos neste fórum estas questões, na medida em que o Senhor Presidente tem delegação de competências para a sua aprovação mas também pela questão que foi suscitada. Nessa reunião e após o ponto ter sido retirado, e o Senhor Vice-presidente já explicou porquê, tive a oportunidade de, informalmente, dar a minha opinião, ou seja, considero que a dúvida colocada pela técnica de que a abertura deste consultório médico iria causar um impacto significativo provocado pelo maior número de pessoas e trânsito naquela zona, não se coloca, até porque é uma zona que não tem muito trânsito e até seria bom para o Dr. Manuel Augusto que criasse ali um grande impacto e um grande constrangimento em termos de trânsito, mas continuo a entender que é uma situação que não se coloca.--

-----Chamo a atenção para ambos os casos que o Senhor Vice-Presidente já aqui abordou, dado que se tratam de actividades comerciais, de actividades empresariais, em distintas áreas, a nossa preocupação deverá ser a de criar condições para gerar riqueza e emprego, e num dos casos para criarmos também oportunidade para que os cidadãos do nosso concelho tenham acesso a cuidados médicos mais céleres e mais qualificados, pelo que estes processos deverão ter uma maior celeridade e uma maior priorização relativamente a outros que, eventualmente, estejam em análise na Câmara Municipal.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Da nossa parte estamos sempre disponíveis para dar esse contributo no sentido de rapidamente podermos responder às necessidades dos munícipes e neste caso dos promotores destes investimentos.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** disse ainda que “teria sido mais simples se tivéssemos trazido o assunto e o tivéssemos aprovado como era proposto tecnicamente, mas aquilo que nós entendemos na altura foi que estávamos a aprovar uma situação da qual todos discordávamos e que é absurda; daí que foi em benefício dos interessados que tomámos a decisão de não decidir naquele momento até termos o enquadramento jurídico que consideramos ou pelo menos é o que esperamos, que será mais favorável.”-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** para falar “da notícia recente que nos causou muita consternação; o falecimento inesperado do Eng.º Manuel Dinis Pinheiro, que nos apanhou a todos de surpresa; é certo que a idade não perdoa mas a vivacidade, o empenho que o Eng.º Pinheiro dedicava às coisas e a forma sempre ativa, fazia com que olhássemos para ele quase como se estivesse ali um ser vivo imortal. Infelizmente a lei da vida não é assim e a hora dele chegou.”-----

-----Gostava de manifestar os nossos sentimentos à família, coisa que já fizemos pessoalmente e propor um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Manuel Dinis Pinheiro”.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** associando-se “a este voto de pesar; foi uma notícia inesperada, ainda há poucos dias tive o grato prazer de estar pessoalmente com o Eng.º Manuel Dinis Pinheiro. Quero salientar as características do homem, do empresário, do dirigente associativo, do cidadão que considero como um homem justo, solidário, sempre bem-disposto e uma pessoa sempre disponível não apenas para as causas de Côja mas também para as causas do concelho de Arganil, que serviu durante muitos anos, enquanto Vereador e membro da Assembleia Municipal de Arganil. Era um homem de consensos, que fica sempre gravado na nossa memória. Fica sempre o seu exemplo de cidadão como referência cívica. Associo-me também a esse voto de profundo pesar por uma referência da vila de Côja e do concelho de Arganil nos ter deixado.”-----

-----Teve a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para “manifestar o meu voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Manuel Dinis Pinheiro que aconteceu de forma inesperada, mas a sua idade e o percurso de vida completo que ele teve faz-nos sentir que foi uma referência que nos deixou; não sendo natural do concelho de Arganil, nem da vila de Côja, mas sim da vila de Avô, adotou Côja e o concelho como sua segunda terra e foi aí que ele construiu a sua vida, sob os alicerces bem





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

formados, constituiu a sua família, fez o seu percurso empresarial e dedicou-se e foi bem manifestado na vida associativa que sempre dedicou a Cômja, não só aos Bombeiros Voluntários, da qual foi dirigente durante aproximadamente 40 anos, mas também de todas as outras coletividades e instituições de Cômja, de que era sempre uma pessoa sócia e uma pessoa presente e isso é que faz sentir mais a sua falta em toda a vida de Cômja porque era uma pessoa presente, uma pessoa humilde e com um grande sentido de humor que deixava qualquer um sempre bem-disposto na sua presença e colmatando muitas das vezes algumas dificuldades ou algum mal-estar ou nem tudo o que estivesse bem."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "não podia deixar de me associar a tudo o que já foi aqui dito relativamente ao falecimento do Eng.º Pinheiro porque ele foi aquilo tudo que foi aqui referido. Apenas uma palavra que é a recordação que tenho melhor do Eng.º Pinheiro, que é a tolerância; o Eng.º Pinheiro era uma pessoa extremamente tolerante e daí depois nasciam todas as suas características: a afabilidade, o interesse pelos outros etc; não podia deixar de me associar à nossa manifestação de pesar pela morte do Eng.º Pinheiro."-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Manuel Dinis Pinheiro.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** para dizer que "teve recentemente início a obra de Requalificação do Largo do Pelourinho, que em tempos aqui apreciámos; é uma obra que decorrerá num prazo relativamente curto e pretendemos que cause o mínimo possível de perturbação, pois a única forma de não causar perturbação é não fazer nada; estamos certos que no início de Setembro, provavelmente ainda antes, aquela intervenção deverá estar concluída."-----

-----Quero também dar conhecimento de que foi ontem içada a bandeira de Praia Acessível em Pomares; é o reconhecimento de um esforço grande que é feito naquela Praia, que é um esforço que tem que ser reconhecido e que é essencialmente da iniciativa e da vontade e da aposta da Junta de Freguesia de Pomares que considera e muito bem, que aquele activo que têm na sua freguesia, merece ser valorizado. Têm uma praia fluvial com ótimas características, com água fantástica, com um Parque de Campismo aprazível e o próximo desafio é dar o passo para transformar aquela praia fluvial numa praia com bandeira azul. É o desafio que ontem assumimos para o próximo ano."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "gostava de trazer à discussão 2 ou 3 assuntos que entendo como oportunos: um deles tem a ver com a triste notícia que recebemos na semana passada através da comunicação social relativamente à edição de 2015 do Rali de Portugal; queria aqui deixar o lamento, porque todos nos empenhámos para que isso fosse uma realidade, pois foram criadas muitas expectativas não só ao nível da própria Câmara Municipal mas sobretudo para os munícipes e aficionados e ao sentirmos a vontade do ACP em trazer o Rali para o Norte de Portugal ficámos sempre com a sensação que Arganil ficaria no itinerário dessa mesma prova. Na semana passada fomos confrontados com





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a informação do ACP de que o Rali vinha para Norte mas localizado apenas a Norte do Rio Douro, não disputaria nenhuma prova especial de classificação na zona Centro do país, ficando a região de Arganil excluída da edição de 2015. Foram dadas explicações, nomeadamente o facto das regras internacionais não permitirem troços de ligação com uma quilometragem superior a 25% relativamente às provas de classificação do próprio Rali, mas permitam-me que deixe aqui as minhas dúvidas, porque essas regras já eram conhecidas, não surgiram agora e todos sabemos, porque também é público, que existia um caderno de itinerários feito para o Rali de Portugal, o qual incluía Arganil e em todas as intervenções públicas que o Senhor Presidente do ACP efectuadas anteriormente, sempre se referiu à possibilidade de Arganil e desta região ser incluída no traçado do Rali de Portugal. Surge agora no final esta notícia, esta novidade, que foi uma má surpresa para Arganil e para o esforço não só de Arganil mas também dos municípios vizinhos, que deram todas as garantias ao ACP para que o Rali pudesse regressar ao seu habitat natural. Deixava aqui este lamento pelo facto de em 2015 não ser possível, fazendo votos para que em 2016 tal venha a ser uma realidade, com a tal excepção que o Senhor Presidente do ACP diz que é possível pedir para a FIA; deixo no entanto esta dúvida do porquê de ter sido feito um caderno de itinerários incluindo a nossa região, quando o próprio ACP já conhecia as regras e as limitações; foram criadas expectativas a um território que sempre viveu esta prova com muita intensidade e que faz parte da génese e do ADN do próprio Rali de Portugal.-----

-----Por último, ainda relativamente a este assunto, deixar aqui uma nota de desagrado perante as afirmações do Senhor Presidente da Região de Turismo do Algarve quando refere implicitamente que espera que as coisas corram mal a Norte para o Rali, muito em breve, voltar para o Algarve; não teve essas preocupações quando o Rali deixou a região do Norte e Centro de Portugal, onde também criava riqueza e dinâmica económica; quero lamentar esta falta de solidariedade de uma Região que, com outros eventos, pode superar a falta do Rali de Portugal enquanto aqui temos que nos socorrer apenas das provas que beneficiam das nossas características naturais.-----

-----Gostaria ainda de me referir ao Parque de Campismo do Sarzedo: estamos preocupados porque aquela estrutura beneficiou de um investimento significativo da Câmara Municipal e está fechada. Sabemos os motivos do restaurante estar fechado mas existem duas pequenas estruturas que julgo fazerem muita falta para a qualificação e para o apoio aos campistas; são o Bar e o mini-mercado. Não há uma forma da Câmara poder abrir esse espaço, nem que seja de uma forma provisória para proporcionar algum apoio aos campistas? Ouvem-se algumas queixas e todos sabemos que o Parque de Campismo do Sarzedo já constituiu uma grande referência no panorama nacional e hoje, a falta destas estruturas, em nada o dignifica e em nada contribui para a sua atratividade como todos desejamos.-----

-----Relativamente à intervenção no Largo do Pelourinho, na última reunião tive oportunidade de chamar à atenção para a realização de obras importantes e que nós defendemos em Arganil, mas questiono o *timing* da sua concretização em plena época de Verão, quando a presença em Arganil de um maior número de pessoas é mais visível, pelo que a realização dessas obras vêm condicionar a sua mobilidade. Conheço alguns lamentos por parte de alguns comerciantes no centro da vila que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acham que esta não era a altura apropriada para a realização dessas obras e isso vai ainda condicionar mais a circulação dos nossos visitantes e potenciais consumidores no centro da vila. Deixava aqui a sugestão para que a Câmara pudesse promover uma reunião com os comerciantes, no sentido de lhes transmitir o que se está a passar porque as dúvidas são muitas, tranquilizando-os e encontrando possivelmente outras formas de minimizar os constrangimentos que vão existir por causa da execução destas duas obras; tanto do Largo do Pelourinho como as obras do Paço Grande.-----

-----Uma última intervenção prende-se com o documento que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente nos fizeram chegar e que tinha a ver com uma solicitação que já tínhamos efectuado sobre os custos de funcionamento da Cerâmica; não foi bem este documento que nós solicitámos; gostávamos de conhecer os custos de funcionamento de todos os equipamentos que aquela estrutura tinha no final do primeiro ano, pelo que com estes dados será difícil extrair conclusões concretas dos números que aqui são disponibilizados.-----

-----Se fizermos uma análise "grosseira" dos números disponibilizados, chegamos à conclusão que sem as amortizações e já considerando as receitas obtidas pela utilização da piscina, o custo total de funcionamento de toda aquela estrutura, ascende a números muito significativos e que ficam muito longe até, mais do dobro, do que estava previsto num plano de negócios que nos foi aqui apresentado em tempos. Ficamos muito preocupados com estes valores, muito próximos do meio milhão de euros. Reitero que estamos a falar em custos de funcionamento líquidos das amortizações e das receitas e que esta é uma análise muito ligeira dos números que nos foram disponibilizados neste documento. -----

-----Há aqui valores com grandezas muito significativas e volto a sublinhar o que fomos dizendo durante o último ano, durante a campanha eleitoral e mesmo quando fizemos aqui a análise do Relatório de Actividades e Contas de 2013, ou seja, o investimento da Cerâmica condicionou de facto toda a intervenção do Município no concelho de Arganil e basta ver o abandono da sinalização rodoviária, basta ver o estado lastimável das nossas estradas, basta ver a exiguidade dos apoios na área social, entre muitas outras intervenções, que estão condicionadas porque os tempos em que vivemos não são de fartura, são de fortes constrangimentos em termos financeiros, mas com mais este significativo encargo que aqui nos é dado observar, ficamos preocupados com o futuro e com a possibilidade de se resolverem muitos dos problemas que consideramos serem prioritários no concelho de Arganil. -----

-----Deixo a ressalva que sabemos que há aqui estruturas e equipamentos que têm associado um custo social assumido pela Câmara Municipal; ao referirmos este montante global não estamos à espera que o equilíbrio fosse atingido; há aqui custos sociais que devem e têm que ser da responsabilidade da Câmara, nomeadamente os que se referem ao funcionamento da Piscina Municipal com a qual sempre estivemos de acordo e pela qual já tivemos a oportunidade de felicitar a Câmara e toda a equipa que está a dinamizar a piscina municipal, pelos êxitos que têm obtido com a Escola de Natação, que tem sido uma ação muito importante e muito positiva para o concelho. Mas isso não nos pode condicionar minimamente nesta análise que nos deixa muito preocupados pelo volume de montantes que aqui estão expressos."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** começando por se "congratular com o início das obras que o Senhor Vice-Presidente referiu e também com o início das obras do Paço Grande. São obras que para nós fazem sentido, justificam-se, melhoram o carácter urbanístico da nossa vila, da sede do concelho, e como nos batemos sempre por elas, nomeadamente ao Paço, deixava aqui uma palavra de regozijo pelo seu início porque me parece que são obras decisivas ainda que haja outras que carecem de ser realizadas; estas são, na minha opinião, obras decisivas para o desenvolvimento da nossa vila, do ponto de vista urbanístico e há uma história a preservar e penso que essas obras também vão nesse sentido.-----

-----Quero referir a questão tantas vezes aqui aflorada, da necessidade do nosso concelho, do ponto de vista do seu desenvolvimento, alavancar-se nas questões turísticas e eu hoje apenas não gostava de deixar passar o momento do Verão para questionar a Câmara Municipal se continua a não haver ou se há algum projecto destinado à recuperação daquilo que já foi um ex-libris de Arganil, que é a Praia Fluvial da Peneda da Talhada. Dizem-me relatos de pessoas que têm ido à Peneda da Talhada que a situação é catastrófica do ponto de vista ambiental, de apresentação, etc. Acho que valia a pena, até porque temos no nosso concelho já um conjunto de praias que justificam a vinda de turistas, e que se dirigem também à população que está fora durante o ano e se desloca às nossas terras para passar as suas justas férias e que fazia sentido criar uma rota de praias fluviais acrescentando àquelas que já existem algumas outras e acho que a sede do concelho não pode ficar ausente desse roteiro de praias fluviais que devem alavancar a oferta turística do nosso concelho. Deixava aqui esta nota e a questão que referi há pouco de saber se podemos em 2015 ter alguma perspectiva da Peneda da Talhada ser requalificada, sem falar de outras praias que mereciam um olhar mais atento por parte da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente ao Rali, subscrevo a intervenção do Dr. Miguel e eu estava a lembrar-me de um pormenor, não sei se é uma reflexão que valha a pena ser feita ou se não terá muito interesse, mas deixava aqui a reflexão de que 2015 não terá o Rali de Portugal, não sei se não seria de apostar e sensibilizar a organização para a realização daquele dia que ultimamente tem sido feito no Norte do país, no salto de Fafe, como que um aperitivo à realização do Rali; na medida em que não temos a oportunidade de ter o Rali em 2015 e espera-se que nos próximos essa situação possa ser conquistada, não sei assim se não faria sentido que a Câmara Municipal e as entidades Arganilenses procurassem sensibilizar de alguma maneira para que o Rali pudesse estar presente através desta prova que tem lugar uma ou duas semanas antes do início da verdadeira prova. Deixava aqui esta reflexão que me surgiu mesmo agora e nesse sentido, quem de direito poderá ou não tomar conta dela ou rejeitá-la se assim o entender.-----

-----Ainda relativamente à Cerâmica, revejo-me na intervenção do Dr. Miguel Ventura; penso que ao longo dos últimos anos ficou clara a nossa posição, não era a nossa prioridade; gostava que o Senhor Vice-Presidente nos pudesse confirmar ou não os custos que nos parece que estão subjacentes ao funcionamento da Cerâmica, no ano de 2013 porque, a ser verdade, considero que são custos demasiadamente elevados para este equipamento. Não estão em causa como foi e bem aqui referido, os custos sociais que um equipamento como aquele, com os objectivos a que se destina, tem que inevitavelmente acarretar; está em causa um conjunto de outros





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

custos que nós alertámos ao longo dos anos que inevitavelmente trariam alguma condicionalidade às outras opções que a Câmara poderá ter que deixar de fazer nos próximos anos porque a confirmarem-se 500 mil euros por ano para além das verbas de amortização, são valores que nós antecipámos e previmos que seriam elevadas e que põem em causa, na nossa opinião, algumas outras opções que a Câmara Municipal teria que fazer e não faz eventualmente porque tem que direccionar muitas verbas para a Cerâmica. Acho que tudo isto tem muito a ver com aquilo que fomos dizendo ao longo dos anos: não houve um Plano de Negócios concreto, rigoroso, que tivesse sido feito ao mesmo tempo que a obra ia avançando; hoje temos aqui algumas dúvidas e não está em causa o esforço que a Câmara como por exemplo ao Museu; estamos de acordo com o esforço que tem que ser feito confiamos que isso seja alcançado, mas acho que aquele equipamento hoje traz aqui algumas questões que são saber como é que se rentabilizam 6,5 milhões de euros que foi em números redondos quanto custou aquela obra e nós já deixámos aqui estas questões ao longo de variadíssimas intervenções e fá-lo-emos porque considero um investimento algo desajustado para a nossa terra, dada o seu montante, e já o disse várias vezes e repito-o sempre que entender.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “relativamente ao Rali de Portugal e relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores Miguel Ventura e João Pedro Pimentel, não partilho nada da percepção do Senhor Vereador Miguel Ventura de que se trata de uma triste notícia; pessoalmente, considero que é uma notícia metade boa e metade nem por isso. O facto do Rali de Portugal em 2015 vir para Norte, abre uma janela de oportunidade enorme para o nosso concelho, pois se o Rali de Portugal se mantivesse no Algarve não existiria qualquer janela de oportunidade; dizer que isto é uma triste notícia, pessoalmente refuto, porque não concordo e acho que não sendo uma notícia completamente boa, é uma notícia que nos permite perspectivar algumas possibilidades para o futuro.”-----

-----Devo dizer também que isto foi uma situação que foi noticiada na semana passada mas o Presidente do ACP, na semana antecedente já tinha dado conta daquilo que estava em cima da mesa ao Senhor Presidente da Câmara e explicou que as regras que estão no regulamento da FIA para o WRC - e que são muito claras, foram já aprovadas em Fevereiro ou Março de 2014 - estabelecem as condições de realização dos Ralis. Uma das questões está relacionada com os troços de ligação para o estacionamento, que é de 80km. Tendo sido a decisão do ACP de sediar a realização do Rali na Exponor é fácil de ver que estamos fora desses 80 km de distância.”-----

-----A questão da Exponor e a questão da zona norte não surgem por acaso; o caderno de encargos que é exigido pela FIA aos organismos nacionais, neste caso ao ACP para a realização dos Ralis nacionais, implica uma distância muito curta a um aeroporto e isso obrigatoriamente fazia com que o Rali tivesse que estar sediado no Norte; para além da disponibilidade hoteleira em que tem que haver num raio de 50km uma unidade hoteleira de 5 estrelas. É inequívoco e teria que estar sempre na região Norte. Aquilo que o Presidente do ACP informou o Senhor Presidente da Câmara é que se abriria aqui essa janela de oportunidade no sentido de, no próximo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ano, solicitar a derrogação desta regra geral e tentar que Arganil seja incluída na edição de 2016.-----

-----Devo ainda dizer que esta alteração do Rali do Algarve para o Norte não é uma decisão pacífica, mesmo dentro do ACP e é um risco enorme que o ACP está a assumir, particularmente o seu Presidente; tive oportunidade de ir duas vezes a Fafe, ao sprint, e pude perceber que o comportamento do público está mais civilizado; aquilo que empurrou o Rali para o Algarve, na altura, foram essencialmente questões de segurança; o nosso Rali de Portugal tinha sido marcado por um conjunto de acidentes, alguns muito graves, penso que terá mesmo havido um ou dois anos em que não houve prova em Portugal em consequência desses acidentes que ocorreram. A decisão de o levar para o Algarve teve a ver com uma questão prática e de organização; no Algarve não é em campo fechado mas não tem grande diferença. Do ponto de vista organizativo é muito mais fácil organizar o Rali no Algarve.-----

-----Objetivamente e aqui partilho da opinião do Senhor Vereador Miguel Ventura, esta facticidade do Rali ter estado no Algarve durante 10 anos, não dá o direito ao Presidente da Região de Turismo do Algarve de se pronunciar nos termos em que se pronunciou e de falar dos prejuízos que daqui advêm para a região, porque há 10 anos esses prejuízos foram assumidos pela nossa região e pela região norte, com a ida do Rali de Portugal para o sul do país. Temos que criticar essas posições, particularmente a posição que já foi aqui indicada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, em relação à esperança que as coisas corram menos bem. Volto a reiterar que há de facto muitas resistências a nível de alguns colaboradores do ACP, a nível da FIA, e esta decisão de trazer o Rali de Portugal para o Norte é um "colocar da cabeça no cepo" do Presidente do ACP e da Michelle Moutton que acho que é Vice-Presidente da FIA. Há aqui uma aposta forte destas duas individualidades e há um arriscar pessoal com esta decisão. Acho que, apesar de tudo, é uma notícia boa na medida em que perspectiva algumas hipóteses para o futuro.-----

-----Quanto às infraestruturas do Parque de Campismo do Sarzedo; relativamente ao restaurante todos conhecemos as contingências; temos vindo a fazer algumas auscultações e algumas articulações no sentido de assegurar que, se entretanto tomarmos aqui a decisão de abrir um novo procedimento, que apareça algum interessado, têm estado a ser feitos alguns contactos. Foi feito ali um investimento significativo, com a perspectiva de ter ali uma sala de refeições e de mostra gastronómica que dignifique o concelho; lamentavelmente a iniciativa empresarial não tem correspondido, mas contamos que as coisas sejam ultrapassadas. Relativamente ao Bar e ao mini-mercado, tenho a percepção que foi apreciada a colocação de máquinas automáticas. Consideramos, contudo, que não podemos criar ali nenhuma condicionante que prejudique o eventual aparecimento de um qualquer interessado no restaurante.-----

-----Relativamente à intervenção no Largo do Pelourinho, ninguém ignora que tivemos um Inverno prolongado que acabou "há dois dias"; paralelamente, qualquer obra gera perturbação; aliás, a melhor forma de não causar perturbação é não fazer nada. Aquela é uma intervenção que não faz sentido ser executada em tempo de chuva, com lama a escorrer por ali fora; isso seria desastroso. Devo também sublinhar que é uma intervenção que terá uma duração relativamente breve, pensamos que o empreiteiro conseguirá resolver a empreitada em cerca de um mês;





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cria alguma perturbação, mas sem perturbação não é possível alterar o estado das coisas.-----

-----Relativamente aos custos da antiga Cerâmica Arganilense, todos sabemos que a criação de uma nova resposta, quer seja desportiva, quer seja cultural, social ou educativa, implica sempre um conjunto de custos. A indicação que nós temos é que, por comparação com equipamentos similares, os custos que temos com aquele espaço, por força das decisões que então foram tomadas de apostar nas energias renováveis e na biomassa, com aquecimento através dos pellets, permite que os custos de funcionamento daquele equipamento se situe em cerca de 25 a 30% daquilo que os municípios à volta, que têm o mesmo tipo de equipamento, suportam. Numa intervenção mais humorística, devo dizer que a intervenção do senhor Vereador Miguel Ventura, não sei porquê, fez-me lembrar o Dr. Carlos Carvalhas e a sua conhecida cassette carvalhas; andamos aqui sempre à volta do mesmo assunto. Todos concordamos com o investimento e que deve existir uma piscina aquecida; todos concordamos que se deveria manter o edifício da Cerâmica Arganilense; às vezes é um pouco difícil perceber sobre o que estamos a discutir. Devo sublinhar que, para além de tudo aquilo que reconhecemos como de importante com este tipo de equipamento, este tipo de resposta, quando olhamos para os índices de desenvolvimento social, particularmente àqueles rankings que volta e meia são publicados de comparação inter-concelhia, a questão da existência das piscinas aquecidas municipais é algo que é considerado também na ponderação que é atribuída a cada município. De qualquer forma, permitia-me - e para podermos discutir o assunto com mais pormenor - sugerir e propor aos Senhores Vereadores fazermos um dia destes, ao fim da tarde, uma reunião para vermos os números mais pormenorizados, para analisar melhor, de uma forma mais aprofundada. Sabemos e reconhecemos que qualquer resposta cria custos. Se compararmos com os custos de funcionamento da Biblioteca Miguel Torga, se calhar chegamos à conclusão que estes são mais reduzidos; se tivermos em consideração que uma parte significativa do pessoal que está alocado às Piscinas e ao espaço da Cerâmica era pessoal que já estava nos quadros no Município, também relativiza a grandeza dos números. Disponibilizo-me para fazer uma apanhado mais esmiuçado de todas as rubricas e podemos falar disso um dia ao fim da tarde, se assim o entenderem. Quer a valência da piscina aquecida, quer o Auditório, quer a requalificação da antiga Cerâmica Arganilense, inserem-se numa estratégia concelhia e acho que temos que a reconhecer.-----

-----Relativamente às intervenções do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, partilhamos e temos uma visão muito similar no que se refere à requalificação do espaço urbano; quero agradecer as referências que fez relacionadas com a requalificação do Paço e do Pelourinho.-----

-----Relativamente à Praia da Peneda da Talhada, temos duas situações diferentes e percebo e partilho aquilo que disse; temos 2 situações diversas que nos obrigam a ter alguma reflexão e alguma decisão. Não sei se a sua intervenção se refere apenas em sentido lato à praia ou se inclui o espaço de apoio que em tempos começou a ser construído; se inclui este espaço de apoio, este assunto já foi aqui discutido em tempos e na altura até criou muita discussão; aquele espaço cuja construção foi iniciada, está inserido em Reserva Ecológica Nacional, nos chamados leitões de cheia, é





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

obrigatório observar no mínimo 15 metros do leito de cheia para qualquer construção e aquela construção está irregular. Do ponto de vista formal, o que aconteceu foi que se alguém um dia pegasse naquele assunto isso daria perda de mandato; terá sido essa a razão, presumo, que fez com que o Executivo de então, anterior a Outubro de 2005, tenha tomado a decisão de não concluir aquela intervenção. Foi esta situação que fez com que nós não tenhamos tomado qualquer posição nem tenhamos feito qualquer intervenção naquele espaço, porque estamos conscientes das consequências não só para a Câmara mas para cada um dos seus responsáveis pessoalmente, que poderiam resultar de uma intervenção naquele espaço.-----

-----Referindo-se a uma perspectiva mais lata, do aproveitamento do espaço da praia da Peneda da Talhada, concordo com aquilo que disse e partilho que é possível ter alguma actividade e criar alguma atratividade num espaço em que provavelmente todos nós passámos em tempos idos; lembro-me que quando estive a fazer o ensino secundário, na altura do 7º ao 9º ano, uma das práticas do professor de educação física de então, era levar o pessoal para aquela praia; era uma praia muito aprazível e que tem alguma potencialidade.-----

-----Ainda relativamente à Cerâmica, aquele investimento condiciona a actividade da Câmara, mas isso é "de la Palisse". Mas também não podemos ignorar que o que está ali de esforço municipal, dos tais 6 milhões de euros, são cerca de 2 milhões. Ora, entre Outubro de 2005 e Outubro de 2013, este Município suportou, com serviço da dívida que foi deixada pelo executivo anterior, 4 milhões; é um exercício fácil: a dívida que ficou condicionou o dobro daquilo que condicionou o investimento que foi feito na Cerâmica. E essa dívida herdada continuará, também, a condicionar o futuro! Nós entendemos que aquele investimento se insere numa estratégia concelhia, entendemos que faz todo o sentido, entendemos que se justifica, e como costumamos dizer, dos poucos compromissos eleitorais que assumimos, aquele integrava essa lista. A sua execução foi o cumprimento de um compromisso eleitoral do qual nos orgulhamos; entendemos que a palavra e os compromissos eleitorais devem ser para cumprir e orgulhamo-nos de o fazer."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para "corroborar o que foi falado aqui pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente aos custos de funcionamento da Cerâmica; será um pouco extemporâneo ainda avaliar custos; é um investimento que não é feito a curto prazo e todos sabemos ou temos a percepção que os investimentos desta dimensão terão que ser vistos como um investimento a médio prazo. No início sabemos que temos custos muito maiores que as receitas; estamos a trabalhar nisso, as coisas têm sido afinadas e julgo que depois teremos os frutos. É óbvio que no princípio há sempre muito mais custos que receitas e estamos a trabalhar para que as receitas venham posteriormente."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "relativamente ao Rali permitam-me duas notas: quando refiro a triste notícia refiro-me ao facto do Rali não passar em Arganil. Todos sabemos e há declarações públicas do Senhor Presidente do ACP feitas em 2013, em Fafe, que dizem que estavam a trabalhar no sentido do Rali vir para o Norte e Centro de Portugal; nunca se colocou, nas palavras do Senhor Presidente do ACP, a hipótese de vir apenas para o Norte.





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Todos sabemos dessas regras, e todos sabemos que hoje a capacidade financeira condiciona muito todas as opções que fazemos, na nossa vida também fazemos opções devido às limitações e aos condicionamentos que temos, também gostávamos todos de ter um carro muito melhor do que aquele que temos, de ter uma casa muito melhor do que aquela que temos, não podemos ter; o que está por trás dessa decisão e foi essa a minha dúvida, é se não haverá outras razões para além da limitação dos Regulamentos, porque existem outras zonas a Norte do país que também têm capacidade hoteleira, também têm condições para receber uma prova dessas. Falou-se que o Rali vai ficar na Exponor, onde já esteve, e de onde já veio a Arganil; se ficasse na zona de Espinho também aí está disponível capacidade hoteleira e localiza-se mais próximo da nossa zona. É apenas uma sugestão, se calhar foi para o Norte porque havia lá essa a capacidade financeira suficiente para responder às exigências do ACP.-----

-----Eu recorde-me e estive muito envolvido na altura, salvo erro em 1998, dos motivos pelos quais os campeonatos do mundo e da europa de motocross deixaram de vir a Arganil: porque houve na altura, por parte da Federação Nacional de motociclismo uma prioridade em dar apoios a provas realizadas na zona de Águeda e os apoios que estavam previstos, de grandes patrocinadores, para Arganil, foram canalizados para outras provas; tudo se move com o dinheiro e na altura o Motoclube não tinha capacidade para assumir uma prova de largos milhares de euros se não tivéssemos garantia desses apoios financeiros que não vieram porque as prioridades foram outras. O que eu quis dizer é que estes eventos também devem ser iniciativas de promoção da coesão territorial e quem está à frente destes organismos e tem capacidade de decisão deve também ter em consideração esta dimensão e a importância que estes grandes eventos têm para regiões como a nossa, que tem muita dificuldade em atrair outro tipo de iniciativas cujas facilidades estão mais presentes nas regiões do Litoral. Quando faço a referência à triste notícia, tem a ver sobretudo com isto, com o facto de Arganil não beneficiar da passagem do Rali; esperamos e fazemos todos votos para que em 2016 estejamos aqui todos a saudar a presença do Rali nas nossas serras.-----

-----Relativamente aos espaços de apoio ao Parque de Campismo, ouvi a explicação e aceito essas preocupações por parte da Câmara, mas entendo que se deveria trabalhar no sentido de garantir a atratividade e a qualidade do próprio Parque de Campismo, ter ali um pequeno espaço de mini-mercado, que satisfaça as necessidades mais básicas, como o pão, a água, pequenos produtos, porque quem está no Parque de Campismo deve contribuir para a dinâmica económica tanto do Sarzedo e dos mini-mercados que lá existem, como da própria vila de Arganil. Aquilo a que me refiro é a pessoa levantar-se de manhã e saber que tem ali o leite, o pão, um conjunto de produtos que possam contribuir para o bem-estar naquele espaço, sem ter que se ausentar dali para vir buscar um ou outro produto à vila ou ao Sarzedo. Julgo que ainda se vai a tempo, nestes dois meses, de ser criada uma pequena solução provisória para resolver este constrangimento.-----

-----Ainda relativamente à Cerâmica, aceitamos o repto lançado de podermos trocar algumas impressões sobre os montantes financeiros que estão envolvidos com a Cerâmica, mas tenho que deixar vincado de que não estamos a voltar ao mesmo assunto, não estamos aqui a meter novamente a cassete, para parafrasear o senhor





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente; é um assunto novo, quisemos ter conhecimento de qual era a dimensão financeira da exploração da Cerâmica, vai fazer quase dois anos que o Auditório e o Multiusos estão em funcionamento, pouco mais de um ano que as piscinas estão abertas ao público, pelo que é o momento adequado para termos uma perspectiva daquilo que, na realidade, está a acontecer. E o que está a acontecer é que, tirando a componente social associada à exploração das piscinas, já referida nesta reunião, verificamos que há custos noutras estruturas que são muito significativos para o investimento desenvolvido, porque tirando duas iniciativas Arganil + Sabor, duas Feiras do Livro e uma outra iniciativa relativa à concepção do Catálogo da Mercedes, o espaço Multiusos tem servido somente para almoços e jantares e já aqui deixei a sugestão para que fosse criado um Regulamento que permitisse que aquele espaço fosse utilizado apenas quando outras estruturas que alberguem iniciativas com uma reduzida dimensão não estejam disponíveis, porque continuarmos a assistir à realização de iniciativas com 50, 60 pessoas naquele espaço não é o mais correcto. Questiono, qual é o custo que a Câmara tem para a sua realização? Volto a reiterar aquela sugestão que aqui deixei na altura, que o restaurante do Parque de Campismo do Sarzedo seja colocado à disposição desses eventos, que é uma forma até de incentivar um possível investidor a desenvolver ali a sua actividade.-----

-----Quanto à Cerâmica estar inserida numa estratégia para o concelho, é uma estratégia que foi assumida pelo PSD, houve o cumprimento dessa estratégia, estamos contra a forma como foi desenvolvido o projecto. Já dissemos quais eram as funcionalidades com as quais estamos de acordo e com quais não estamos. No entanto, o que quase sou obrigado a questionar é se o adiamento da intervenção no Teatro Alves Coelho também faz parte de alguma estratégia concelhia.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** “para aceitar o repto que o Senhor Vice-Presidente aqui deixou; estaremos disponíveis para discutir essas questões ligadas à sustentabilidade deste projecto. Espero bem que dentro de alguns anos, a confirmarem-se estes números que o Senhor Vice-Presidente não rejeitou, o equipamento da antiga Cerâmica de Arganil não custe 500 mil euros por ano à Câmara Municipal. Aceito a intervenção da Senhora Vereadora que refere que se está numa fase em que procuramos ainda algumas receitas para minimizar os custos, porque reafirmo que a concretizarem-se as verbas que o Senhor Vice-Presidente não rejeitou, acho que é insustentável que a Cerâmica custe 500 mil euros por ano; para mim é; já se retiraram os custos de amortização, não estão em causa as piscinas, isto tem muito a ver com o modelo que se quis ali aplicar. Nós temos a perspectiva de lá colocar o Museu do Rali, mas há ali todo um espaço que é preciso rentabilizar, foi isso que foi dito durante uma série de anos, se havia a divulgação junto do tecido empresarial, regional e nacional para divulgar aquele espaço para a realização de Congressos, de Mostras, etc e não vejo isso; para além das questões culturais, quando não se quis fazer a reabilitação do Teatro Alves Coelho, desviou-se a vertente cultural para a Cerâmica, quando tínhamos uma sala absolutamente disponível e que servia no bom sentido, que tinha história, que tinha futuro e podia ter presente se tivéssemos feito a reabilitação; as coisas são claras, eu tinha esta visão em relação à Cerâmica, olhava-a como um conjunto de equipamentos que deviam ser olhados em





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

conjunto, não retiro daqui nenhuma falta de legitimidade à Câmara Municipal para ter feito esse investimento, mas como todos sabem não seriam as nossas opções; a legitimidade está lá, não é isso que está em causa, mas a discordância existe e agora começamos a ver que teríamos alguma razão porque independentemente dos custos sociais que temos que assumir, independentemente dos custos de amortização que estão registados, não considero que 500 mil euros por ano sejam uma verba aceitável para a sustentabilidade da Cerâmica; digo isto e sei o que estou a dizer, a concretizarem-se estas verbas. Teremos todo o gosto em discutir isto e não tenho a veleidade de propor qualquer ordem de trabalhos para as reuniões do Executivo Municipal, mas acho que isto é um assunto que pode ser discutido numa reunião de Câmara Municipal porque como estamos a ver, é no período Antes da Ordem do Dia que se discutem as grandes questões candentes do concelho. Registo a intervenção da Senhora Vereadora e espero bem, no sentido do que ela disse, que dentro de algum tempo haja receitas que possam colmatar esta despesa, porque eu acho insustentável que a Cerâmica Arganilense custe 500 mil euros aos arganilenses."-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que "tirando esta questão nova de esmiuçar os custos, colocando-me do lado de fora, se calhar era capaz de achar que esta conversa era um bocado maçadora; anda-se sempre a falar da mesma coisa, com pequenas variantes, com diferenças de perspectiva; todos concordamos com a piscina; aliás, o projecto que os Senhores tinham - também sabemos todos para onde era - para além do investimento e da manutenção, provavelmente como noutros investimentos, ainda pagavam uma renda. Comparando uma coisa com a outra, a vossa opção era certamente mais cara e que menos defendia o interesse público. Em relação à reabilitação do edifício da Cerâmica, também parece que estamos todos de acordo - embora às vezes não pareça - de que ele não devia cair. Às vezes ficamos com a ideia de que se discute e a fala sem saber muito bem de quê. Não me querendo repetir muito mais, quero dizer que o investimento na Cerâmica não foi um investimento por opção ao investimento no Teatro Alves Coelho e, em relação a isto, tenho que refutar absolutamente esta afirmação, porque ela não corresponde nem à verdade nem à realidade dos factos. Como sabem estava prevista uma linha específica para a rede de equipamentos culturais, inclusive no âmbito da contratação que foi celebrada na CIMPIN; essa linha específica nunca teve abertura de candidaturas por parte do Mais Centro; devo relembrar que o plano estratégico apontava para um investimento de 500 milhões de euros para o território da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e aquilo que veio a ser considerado no âmbito do pacote financeiro que foi celebrado foram 25 ou 26 milhões; logo aqui dá para ver a "décalage" entre aquilo que são as boas intenções de um plano estratégico e a realidade dos factos. Devo também recordar que inicialmente estava previsto que todo o processo de lançamento de candidaturas, de avisos de candidaturas, fosse centralizado nas comunidades intermunicipais, mas não foi isso que se verificou; este processo, numa fase muito inicial, por ordem da administração central, foi avocado nas comissões de coordenação e aquilo que inicialmente era uma possibilidade da própria estrutura da CIMPIN, de lançar os avisos de concurso de acordo com aquilo que estava sinalizado, gorou-se a partir do momento em que o Mais Centro centralizou todo o processo; e centralizou não só





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para a CIMPIN mas para os cerca de 100 municípios que fazem parte da área de intervenção da CCDRC. Volto a dizer que não houve a questão de não fazer de um lado para se fazer do outro; não se fez porque não houve abertura de candidaturas.--  
-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, no que se reporta à existência de um Regulamento, partilho 100% daquilo que foi a sua referência; de facto a utilização daquele espaço tem que ser racionalizada; cada vez que se abre a porta e se liga o ar condicionado e a iluminação estamos a falar de valores muito significativos e temos que demonstrar às entidades, que algumas vezes de uma forma menos reflectida, solicitam a utilização do espaço, que aquilo tem um envelope financeiro associado. Volto a dizer que partilho totalmente dessa opinião que transmitiu no sentido de que não se justifica ter ali iniciativas com 50 ou 60 pessoas; partilho e subscrevo; acho até que já se tinha iniciado a elaboração desse Regulamento, penso que na altura a Dr.ª Vera chegou a iniciar o processo. É algo que faz todo o sentido, disciplinar a utilização. Existem espaços alternativos, quer seja no sector privado quer seja o próprio Município. Também não podemos ignorar que, com estas iniciativas, que podem ter muito boa-vontade, também se está de certa forma a dar o contributo desfavorável para o funcionamento equilibrado do sector privado; porque cada vez que se faz naquele espaço estamos a condicionar uma série de espaços de restauração que noutros casos poderiam acolher aqueles eventos e assim deixam de o fazer. Importa, efectivamente, tomar decisões que racionalizem a utilização do espaço.-----

-----Devo dizer contudo que não subscrevo nem rejeito a questão dos 500 mil euros, porque neste momento e de memória não tenho ideia se corresponde ou não, por isso é que comecei por dizer que disponibilizo-me para discutirmos este assunto mais aprofundadamente, aqui ou noutra sítio, no sentido deste assunto ficar claro.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que “eu referi os 500 mil euros na condicional, porque se estivermos a falar de 500 ou 400 mil euros, se houver o tal Regulamento essas verbas acabam por baixar claramente, porque há uma utilização racional com pagamentos; acho que o Regulamento vem em favor do que está a ser implementado.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que “qualquer valor que seja, sejam 500, sejam 300, sejam 50, é sempre um esforço, no âmbito de uma resposta desportiva e social que se pretende dar. Em abono da verdade, devo sublinhar que cerca de 90% dos custos dirão respeito à Piscina; temos o aquecimento, que custando uma terça parte daquilo que custa nos municípios que têm soluções mais convencionais de aquecimento, ainda assim, pesa alguma coisa, e temos os custos com pessoal que é aquilo que significa mais.-----

-----Devo dizer também que há aqui uma componente que não está quantificada: a utilização das piscinas aquecidas pela comunidade escolar, que não paga, mas que se pagasse, tinha um determinado valor.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** referindo que “só a partir de Fevereiro entraram em pleno funcionamento os painéis solares; até ali, de 15 em 15





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dias tinha que ir um camião descarregar Pellets para fazer o aquecimento e a partir dessa data diminuiriam significativamente os gastos, o que terá um impacto notório nas contas.”-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** pediu ainda a palavra para esclarecer que “tive o cuidado de dizer que era uma análise muito ligeira, porque também sei que estes números não espelham todos os pormenores que nós na altura tínhamos solicitado, mas que os números são elevados e preocupantes, efectivamente são. O exemplo que o Senhor Vice-Presidente deu sobre a utilização da piscina por parte das escolas é o tal custo social que nós referimos; se valorizar esse custo em 100 ou 200 mil euros, ficamos a saber que o custo social da Câmara, na utilização das piscinas, é “x” e aí estamos de acordo, se forem aceitáveis; onde já não estamos de acordo é noutras componentes, nomeadamente na questão do Auditório e de outras áreas e equipamentos que estavam previstos e continuam sem qualquer utilização, como é o exemplo do ginásio e do espaço comercial.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Vice - Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Capítulo Primeiro – Aprovação de acta;-----

-----Capítulo Segundo – Diversos;-----

-----Capítulo Terceiro – Expediente;-----

-----Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 15**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Julho de 2014**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Graça Lopes, António Sêco e João Pedro Pimentel, aprovar a **Acta nº 15**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Julho de 2014**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO: Proposta para abertura de um novo procedimento do tipo “Concurso Público” para a manutenção completa dos elevadores pertencentes ao Município de Arganil, pelo período de 36 meses.** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.-----

-----Presente um exemplar da Proposta/Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para **celebração de contrato para “manutenção completa dos elevadores pertencentes ao Município de Arganil”, pelo período de 36 meses**, elaborada pela Técnica Superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta**  
**Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**  
**para a celebração de contrato para “manutenção completa dos elevadores pertencentes ao Município de Arganil”, pelo período de 36 meses.**  
(Art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro)

-----**Enquadramento Legal:**-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2014), *“carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...).”*-----

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 11 do referido art.º 73.º.-----

-----3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:-----

-----a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 33.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).-----

-----**Do contrato de prestação de serviços a celebrar:**-----

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato para “**manutenção completa dos elevadores pertencentes ao Município de Arganil**”, pelo período de 36 meses.-----

-----O valor base da presente prestação de serviços, para o período de três anos, estima-se em 23.100,00 € (vinte e três mil e cem euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 28.413,00€ (vinte e oito mil quatrocentos e treze euros).-----

-----2. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de contratação pública – concurso público –, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea a) do art.º 19.º e no art.º 130.º e seguintes).-----

-----3. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----4. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----5. O presente contrato de prestação de serviços, dará origem a um contrato plurianual, estando prevista dotação no PPI de 2014 para os anos seguintes (2015 a 2017), pelo que se verifica o cumprimento do disposto no n.º1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo encargo do presente ano económico o montante de 3.840,00€ (três mil e oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA, perfazendo o montante de € 4.723,20€ (quatro mil e setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos) para a qual existe dotação disponível na rubrica orçamental 020203, de acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, a que corresponde o cabimento n.º 8500. Será encargo dos anos seguintes (2015 a 2017) o montante de € 19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros) acrescido de IVA, perfazendo o montante de € 23.689,80 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove mil euros e oitenta cêntimos), correspondendo o valor de € 7.680,00 a cada um dos anos ao qual acresce IVA a taxa legal em vigor.-----

-----6. O referido valor não será objeto de redução remuneratória nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014) uma vez em 2013 o objeto do procedimento em questão não estava vigente.-----

-----**Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de “**manutenção completa dos elevadores pertencentes ao Município de Arganil**”, pelo período de 36 meses, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Arganil, 25 de junho de 2014.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.06.2014: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Proposta para aprovação **de Escalões em Ação Social Escolar aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2014/2015.**-----

-----Presente a informação INF DDES/227, datada de 07/07/2014, da Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante desta informação o Auto de Vistoria:-----

-----No âmbito do disposto no artº. 10º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, o Escalão de apoio em que cada Agregado Familiar se integra, é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de Abono de Família. Desta forma, têm direito a beneficiar dos apoios previstos no Decreto-Lei em referência, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º Escalões de rendimentos – Refeições e Livros no 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Para o apuramento que se apresenta em Listagens anexas a esta Informação (Escolas do 1º CEB Alunos), os Encarregados de Educação fizeram prova do posicionamento do respetivo Escalão mediante a entrega de Declaração, emitida pelo serviço competente da Segurança Social ou pelo serviço processador quando se tratou de alunos cujos Pais são trabalhadores da Administração Pública e Outros Documentos que atestaram os Rendimentos auferidos, tendo sido complementado com a análise/apuramento dos mesmos com referência a 2013. A Aplicação das regras de apuramento de Escalões (total dos Rendimentos do Agregado Familiar a dividir pelo número de elementos que compõem o mesmo) definidas pela Segurança Social fundamenta-se do modo que se segue:

Escalões de rendimentos de referência do Agregado Familiar	Rendimento no ano 2013/per capita
<b>1º</b>	<b>Até 2.934,54€</b>
<b>2º</b>	<b>De 2.934,55€ até 5.869,08€</b>

-----Registou-se, ainda, a não entrega de qualquer Documento comprovativo da situação económica por parte dos Encarregados de Educação e outros que ocultaram o total dos Rendimentos, não beneficiando, desta forma, de qualquer apoio em ação social escolar.-----

-----Com base no mesmo Diploma Legal, os alunos inseridos no Escalão 1 (um) do Abono de Família têm direito a beneficiar de total apoio nas Refeições Escolares e Livros, ou seja, participação em 100% e os alunos que integram o Escalão 2 (dois), têm direito a beneficiar de apoio/participação em 50%.-----

-----Pelo exposto, solicito aprovação dos Escalões apurados para que se proceda à operacionalização do Processo que envolve a Aquisição de Livros para os alunos com benefício em Ação Social Escolar no Ano Letivo 2014/2015.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguidamente, apresento quadro que traduz a realidade de número de alunos inscritos até ao momento atual e respetivos resultados apurados:-----

Estabelecimentos de Ensino	Escalões/Situações			Nº de Alunos Inscritos
	1/A	2/B	Sem Benefício em Ação Social Escolar	
Escola 1º CEB Arganil	41	42	41	124
Escola 1º CEB Côja	16	20	13	49
Escola 1º CEB P. Beira	4	3	1	8
Escola 1º CEB Pomares	5	4	3	12
Escola 1º CEB S.M. Cortiça	21	16	7	44
Escola 1º CEB Sarzedo	6	14	14	34
Totais	93	99	79	271

-----Informo, também, que algumas Famílias entregam os Formulários fora do prazo fixado – **15 de Junho de 2014**, facto que prejudica a Operacionalização do Processo de Aquisição de Livros.

-----Após aprovação dos Escalões que se apresentam na presente proposta, será efetuado Processo de Aquisição de Livros para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico com Benefício de Ação Social Escolar.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho da Senhora Vereadora com poderes delegados Graça Lopes, datado de 10.07.2014: "De submeter à Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra a Senhora Vereadora **Graça Lopes** referindo que "provavelmente alguns encarregados de educação ainda irão solicitar o apoio, porque há sempre pessoas que não cumprem os prazos; neste momento, do total de crianças inscritas no 1º ciclo, que são 330, 58,48% serão apoiadas no âmbito da ação social escolar; umas no 1º escalão, outras no 2º. Também dizer que, a partir do próximo ano lectivo, o inglês passa a fazer parte do currículo do 1º ciclo, e que iremos apoiar também a aquisição dos livros de inglês para os alunos que forem subsidiados."-----

-----Analisada que foi a presente informação e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Estabelecimento de bebidas integrado no edifício de apoio à praia fluvial de Pomares – Concessão de autorização de utilização do edifício.** Proposta para aprovação.-----

-----Presente a informação INF/DGU/355, datada de 09/07/2014, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Pomares para a concessão de autorização de utilização do edifício de apoio à praia fluvial daquela localidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 dezembro na redação dada pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março, realizou-se no passado dia 23 de junho uma vistoria ao edifício em conjunto com a administração regional de saúde do centro, representada pelo Dr. António Queimadela Batista, delegado de saúde e o Dr. Fernando Afonso, técnico de saúde ambiental da unidade de saúde pública de Arganil.-----

-----Assim e conforme consta do auto de vistoria que aqui se anexa a referida comissão constatou no local a existência de algumas situações que necessitavam de ser corrigidas.-----

-----Posteriormente e decorrente de uma nova deslocação ao local constatou-se que todas as melhorias que constavam do auto de vistoria já tinham sido executadas, reunindo assim as instalações todas as condições necessárias ao seu funcionamento.-----

-----Mais se informa que as funções / utilizações a que o edifício de apoio se destina são as seguintes:-----

-----Bar / estabelecimento de bebidas,-----

-----Balneários e vestiários,-----

-----Perante o exposto e para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n. 234/2007 de 19 de junho em conjugação com artigo 7.º do RJUE, **propõe-se a vossa exa. a submissão da presente informação para aprovação da câmara municipal**, uma vez que se trata de um ato cuja competência cabe à Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.07.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **António Mário Dias Marques**, Posto da Cepsa, S. Pedro, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/117, datada de 18/06/2014, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Por deliberação camarária de 21/05/2013, foi feita a aclaração do nº 2 do artigo 40º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o qual fixa a possibilidade de, na sequência de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

requerimento do interessado, o excesso de consumo, desde que confirmado pela entidade gestora, decorrente de anomalia devidamente comprovada, ser debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Foram, assim, fixados por aquele órgão executivo os seguintes pressupostos de aplicação:-----

-----1. O interessado, em caso de excesso de consumo de água, goza da possibilidade de apresentar requerimento junto do Município de Arganil, visando o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior;-----

-----2. O requerimento deve ser apresentado no prazo de 30 dias a contar da data da faturação em causa;-----

-----3. Para efeitos de apresentação do requerimento, o consumidor terá de proceder ao pagamento da tarifa prevista no ponto 7.1 do anexo ao regulamento municipal em apreço – “deteção de avarias nos sistemas da canalização”;-----

-----4. A decisão relativa ao requerimento depende de deliberação da Câmara Municipal de Arganil;-----

-----5. Existem condições de deferimento do requerimento apresentado, desde que, cumulativamente:-----

-----a) o excesso de consumo seja devido a anomalia por causa não imputável ao consumidor, ou seja, devido a ruturas,-----

-----b) o consumidor comprove que a causa não lhe é imputável;-----

-----c) os técnicos do Município confirmem que a anomalia seja devida a ruturas;-----

-----d) o consumidor confirme que existe um excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor.-----

-----Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento, apresentado ao abrigo do artigo 40º, nº 2 do Regulamento Municipal acima mencionado. Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento.-----

-----Vejamos:-----

-----1. Requerimento apresentado por António Mário Dias Marques (consumidor 110/450) – Cfr. E/1385/2014): o requerente reclamou o excesso de consumo de água lido pelo leitor no dia 03/02/2014. Verificou-se que:-----

-a mesma decorreu da existência de ruturas (cfr. Movimentos da E/1385/2014);-----

-na zona existe rede de saneamento mas o consumidor ainda não se encontra ligado;-----

-houve um excesso de consumo em face dos consumos médios registados no local de consumo.-----

-----Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, “ o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger”,-----

-----Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 2 do artigo 40º, do regulamento municipal em causa,-----

-----Considerando que, no caso em apreço o consumidor tem o tarifário " comercial", sendo toda a água consumida faturada ao mesmo preço.-----

-----**Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine:**-----

- o deferimento do requerimento apresentado por António Mário Dias Marques, ao abrigo do nº 2 do artigo 40º do regulamento municipal referido supra, relativo aos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

meses de fevereiro, março e abril de 2014 sendo o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 02.07.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** explicou que "esta é uma situação similar a algumas que temos vindo a apreciar; houve uma rotura que foi confirmada; neste caso o problema não tem a ver com os escalões da água, uma vez que tratando-se de um comerciante o escalão é sempre o mesmo, mas sim com os resíduos sólidos que também são calculados em função do consumo de água e aqui justifica-se a média aprovada no ano anterior."-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, **Arménio Silva Santos**.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor Arménio da Silva Santos, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Irene Rodrigues Martins Marçal**, residente na Amadora a requerer autorização para vedar provisoriamente o seu prédio localizado em Chão de Amandos, Arganil.-----

-----Presente parecer datado de 30/06/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 4249, datado de 15 de abril de 2014, veio, a Sr.ª Irene Rodrigues Martins Marçal requerer, autorização para vedar provisoriamente o seu prédio, localizado em Chão de Amandos, Vila de Arganil.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Este pedido resulta de uma queixa apresentada, tendo sido elaboradas as informações n.º 842/2013, datada de 27/12/2013, 168/2014, de 27/03/201 (documentos relacionados) e consequentes ofícios com referência S/2119/2014, datado de 20/03/2014 e S/2593/2014, de 2/04/2014, (documentos relacionados).-----

-----Esta ação foi alvo de um processo de contra-ordenação.-----

-----A requerente vem agora dar conhecimento que irá proceder à remoção dos pilares já colocados, bem como o betão utilizado para a sua fixação, e proceder à vedação do prédio com recurso a estacas em madeira, aguardando o alinhamento dos serviços da Câmara Municipal.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço agrícola.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio está condicionado por RAN e REN, nos ecossistemas áreas ameaçadas pelas cheias e zonas de infiltração máxima.-----

-----Dado que a requerente apenas pretende colocar estacas em madeira sem recorrer à fixação das mesmas com betão, considerando-se assim uma vedação provisória, não se vê inconveniente pelo facto do prédio se encontrar condicionado por RAN e REN, dado que não irá ocorrer impermeabilização do solo.-----

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, propõe a Vossa Exa., proceder de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----

-----Deverá a requerente aguardar a deslocação do Topógrafo Municipal ao local para que o mesmo proceda ao alinhamento e implantação da vedação.-----

-----**À Consideração Superior.**-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.06.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o processo, bem como a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, nos termos propostos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Ana Margarida Martinho A. L. Miranda**, residente na localidade de Vinhó, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer licença especial para acabamentos da construção de habitação multifamiliar, localizada em Vinhó – Vila Cova de Alva.-----

-----Presente o parecer datado de 03/07/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o nº 245, datado de 25 de Junho de 2014, veio a Sr<sup>a</sup> Ana Margarida Martinho A. L. Miranda, requerer uma licença especial de acabamentos, na construção de habitação multifamiliar, localizada em Vinhó – Vila Cova de Alva, União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----A obra em causa possui o alvará de licença nº 13, de 29/03/2011, válido até 01/04/2013. A requerente solicitou uma prorrogação, sendo a mesma válida até 03/04/2014.-----

-----De acordo com as fotografias apresentadas e memória descritiva apresentada, fazendo referência às obras ainda a concluir, poderá de facto afirmar-se que a edificação em causa encontra-se num estado avançado das obras.-----

-----A requerente solicita que esta licença seja por um prazo de 12 meses.-----

-----Assim e em virtude da obra se encontrar num estado avançado a pretensão poderá enquadrar-se no nº 3 do art. 88º do RJUE, uma vez que não é razoável a demolição da obra por razões urbanísticas, técnicas e económicas.-----

-----Em conclusão propõe-se a V. Ex<sup>a</sup> o encaminhamento da pretensão a Reunião de Câmara para que se reconheça o interesse na conclusão da obra.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo costa, datado de 04.07.2014: "Aprovo o proposto. De submeter à Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o processo em apreço e considerando o conteúdo da informação supra, deliberou-se, por unanimidade, emitir a respectiva licença, dado que não se mostra aconselhável a demolição da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Fernando Antunes Fonseca Gabriel**, com morada na Portela da Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, a requerer que seja certificado que o prédio sito no Pisão, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. nº 1838, foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----

-----Presente o parecer datado de 14/07/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----O requerente, Fernando Antunes Fonseca Gabriel, através de requerimento com entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 76, de 20 de junho de 2014, solicita emissão de certidão de atravessamento de prédio por arruamento, localizado em Pisão, União de Freguesias de Coja e Barril de Alva.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com o levantamento topográfico e o ortofotomapa, é visível um arruamento que divide o prédio em duas parcelas.-----

-----Assim, propõe-se a Vossa Exa., o envio do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----

-----**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR**-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo costa, datado de 14.07.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 4.747,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:-----  
-----Sul: Estrada;-----  
-----Norte: Ribeira;-----  
-----Nascente: Agnelo Alves Tavares;-----  
-----Poente: Barroca.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 2.000,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:-----  
-----Sul: Adelaide de Assunção Dias;-----  
-----Norte: Estrada;-----  
-----Nascente: Caminho;-----  
-----Poente: Barroca e Outro.-----

-----**Área cedida:** 283,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** De **João Augusto Moura Bento**, residente em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a requerer autorização para realizar obras de conservação (substituição de cobertura e reparação de paredes), num edifício, localizado na Rua da Gândara, em Côja.-----

-----Presente o parecer datado de 14/07/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 158, datado de 11 de junho de 2014, veio, o Sr. João Augusto Moura Bento requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado na Rua da Gândara, Vila de Coja, União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são de substituição de cobertura e reparação das paredes do barracão.-----

-----Atualmente a cobertura é em telha, querendo o requerente substituir por telha roofmate.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto às paredes as mesmas são em pedra, tendo o requerente informado que irão manter-se neste material.-----

-----De acordo com a envolvente, verifica-se que predomina a telha, assim deverá o requerente optar por esta solução.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio não está condicionado.-----

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento, condicionado à alteração do material a utilizar na cobertura, conforme o sublinhado acima.-----

-----**À Consideração Superior.**-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.07.2014: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação no referido edifício. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** De **Robert Alexander Lackie**, residente na Valbona, freguesia de Arganil, a requerer autorização para realizar obras de conservação (pintura da fachada), num edifício, localizado na referida localidade, da freguesia de Arganil.-----

-----Presente o parecer datado de 14/07/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 150, datado de 2 de junho de 2014, veio, o Sr. Robert Alexander Lackie requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado em Valbona, Freguesia de Arganil, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são de pintura da fachada do edifício à cor azul claro, cor esta a existente.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço Agro-Silvo-Pastoril, contudo e de acordo com a sua localização e considerando a zona envolvente, poderá a pretensão enquadrar-se no n.º 2 do art. 35º do Regulamento do PDM, considerando-se assim aglomerado urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio não está condicionado.-----

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----

-----**À Consideração Superior.**-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.07.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação no referido edifício. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** De **Aníbal Nunes de Matos** residente no local e Freguesia de Sarzedo, a requerer autorização para realizar obras de conservação (pintura da fachada), num edifício, localizado na Rua Cesar Marques Pinto, da referida localidade e freguesia.-----

-----Presente o parecer datado de 14/07/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 143, datado de 26 de maio de 2014, veio, o Sr. Aníbal Nunes de Matos de Arganil requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado na Rua César Marques Pinto, n.º 9, aldeia de Sarzedo, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são de pintura da fachada do edifício à cor branca, cor esta a existente e rodapé a rosa, também ela cor existente.-----

-----Mais informa que irá proceder a reparações no terraço existente.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio não está condicionado.-----

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU, a mesma





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----

-----**À Consideração Superior**-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.07.2014: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação no referido edifício. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** De **Carlos José Fernandes Cavalheiro** residente em Campolide, Lisboa, a requerer autorização para realizar obras de conservação (pintura da fachada), num edifício, localizado na Póvoa de Folques, freguesia de Folques.-----

-----Presente o parecer datado de 14/07/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 168, datado de 17 de junho de 2014, veio, o Sr. Carlos José Fernandes Cavalheiro requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado na Rua de Cima – Póvoa de Folques, Freguesia de Folques, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são de pintura da fachada do edifício e cimalha à cor ostra (DY 67) - verde e no rodapé a cor musgo marron (DY 54) – cor da terra, cores estas, existentes.-----

-----Não se percebe, pela fotografia entregue a cor dos edifícios envolventes, contudo na opinião da presente signatária, julga-se que estas cores não deverão persistir, conforme o n.º 2 do art. 18º do RMEU.-----

-----Assim, deverá o Arq. Bruno Dinis se pronunciar.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço Agro-Silvo-Pastoril, contudo e de acordo com a sua localização e considerando a zona envolvente, poderá a pretensão enquadrar-se no n.º 2 do art. 35º do Regulamento do PDM, considerando-se assim aglomerado urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio não está condicionado.-----

-----Em conclusão, propõe-se que o Arq. Bruno Dinis se pronuncie sobre o acima sublinhado, devendo o requerente tomar conhecimento que o presente pedido aguarda o parecer referido.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**À Consideração Superior.**-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.07.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação no referido edifício, com indicação da cor branco amarelado para as paredes e da cor verde musgo para o rodapé. À DGU para operacionalização.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Do Município de Arganil, **alteração da propriedade horizontal de um edifício multifuncional**, localizado no Vale de Zebras, Arganil, com o artigo matricial nº 3715, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil com o nº 5801. **Emissão de certidão.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/361, datada de 14/7/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Dado o assunto supra referido e notas que constam dos movimentos da informação acima referida, informa-se Vossa Ex.a, o seguinte:-----

-----Trata-se de um edifício já constituído em regime de propriedade horizontal, propriedade do Município de Arganil. Este regime foi constituído em Reunião de Câmara datada de 18/11/2002, criando-se 6 frações autónomas.-----

-----Estas frações possuíam usos destinados essencialmente a armazém, serviços e comércio.-----

-----Com esta alteração, pretende-se que o edifício apenas possua 3 frações, destinadas a comércio, serviços, armazém e indústria.-----

-----**Apreciação do projeto - n.º 1 do art.º 20º do RJUE:**-----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido em solo classificado como espaço Industrial, contudo dada a envolvente, poderá considerar-se aglomerado urbano de acordo com o n.º 2 do art. 35º do Regulamento do PDM de Arganil.-----

-----Relativamente à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio não está condicionado por REN, contudo encontra-se afeto à RAN. DE acordo com a memória descritiva do presente pedido, verifica-se que a ERRAN/c já se pronunciou aquando se constituiu o edifício em regime de propriedade horizontal, sendo o mesmo favorável.-----

-----Ora, dado que o edifício não irá "sofrer" obras de ampliação em termos de área de implantação, é opinião da presente signatária que esta entidade não se deverá pronunciar.----

-----Quanto ao facto de se acrescentar um "novo" uso, indústria, de acordo com o art. 42º do Regulamento do PDM, este procedimento é possível, contudo deverá ser apenas instalação de indústrias do tipo 3 (D.L. n.º 169/2012, de 1 de agosto - SIR).-----

-----No que diz respeito ao n.º de lugares de estacionamento, o projeto cumpre com o n.º 3 do art. 36º do Regulamento do PDM de Arganil.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dado o art. 4º do RMEU, a operação pretendida possui impacte semelhante a um loteamento – dispõe de duas ou mais frações ou unidades independentes destinadas a indústria e armazém.-----

-----De acordo com o n.º 1 do art. 42º do RGTTL do Município de Arganil, há lugar a cedências.-----

-----Ora, como estamos perante um edifício cuja propriedade é o Município de Arganil, apesar de existir lugar ao cálculo das compensações, não se irá proceder à realização dos mesmos, dado que o Município não paga a ele próprio.-----

-----Assim, das plantas apresentadas, todas as frações irão ficar autónomas, cumprindo assim todos os requisitos legais à Constituição do Edifício em Regime de Propriedade Horizontal –art. 1415º do Código Civil.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para aprovação da Constituição do edifício em Regime de Propriedade Horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.07.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, aprovar a alteração da constituição em regime de propriedade horizontal nos termos propostos e emitir a respectiva certidão. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Vice-Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

